



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Data de assinatura do Contrato:	31/03/2017	Vigência:	01/04/2017 à 30/09/2017	Valor:	R\$ 369.562,68
Instrumento de parceria:	<u>Termo de Colaboração Nº 6259/2017</u>				
Aditamento: 01/2017	29/09/2017	Vigência:	01/10/2017 à 31/03/2018	Valor:	R\$ 369.562,68
Aditamento: 02/2018	28/03/2018	Vigência:	01/04/2018 à 31/03/2019	Valor:	R\$ 791.816,16
Aditamento: 03/2018	19/03/2019	Vigência:	01/04/2019 à 30/09/2019	Valor:	R\$ 442.822,80
Aditamento: 04/2019	13/09/2019	Vigência:	01/10/2019 à 31/03/2020	Valor:	R\$ 442.822,80
Aditamento: 05/2020	23/03/2020	Vigência:	01/04/2020 à 31/07/2020	Valor:	R\$ 306.015,36
Aditamento: 06/2020	28/07/2020	Vigência:	01/08/2020 à 31/12/2020	Valor:	R\$ 382.519,20
Aditamento: 08/2021	30/12/2020	Vigência:	01/01/2021 à 30/06/2021	Valor:	R\$ 459.023,04

Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Nome da Organização: Instituto Pró+Vida São Sebastião

CPNJ: 49.263.528/0003-04

Descrição do objeto da parceria: Atendimento ao Idoso em Instituição de Longa Permanência

Valor total da Parceria: R\$ 3.564.144,72

Valores Liberados 2021	
Mês de Repasse	Valor
FEVEREIRO-2021	R\$ 76.503,84

Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Andréia Cristina de Andrade Capucho	Cozinheira	R\$ 1.698,88
Clarete Gonçalves da Costa Oliveira	Técnico de Enfermagem	R\$ 2.704,74
Claudionea Aparecida dos Santos Silva	Técnico de Enfermagem	R\$ 2.621,37
Daisy Aparecida Barbosa Monteiro	Encarregada de Lavanderia	R\$ 1.954,68
Edione Marques de Jesus Nepomuceno	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.822,66
Elenice Maria Fidencio Pereira	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.174,44
Erika Nogueira de Castro Trunkl	Fisioterapeuta	R\$ 2.089,92
Evelyn Alessandra das Neves Nascimento	Auxiliar Administrativo	R\$ 2.354,24
Fernanda Teixeira Benedetti	Nutricionista	R\$ 1.627,97
Gisele Pardim de Souza	Psicóloga	R\$ 1.070,00
Izabele Luanda Nunes dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.118,51
Izaías Francisco dos Santos	Auxiliar de Manutenção	R\$ 1.950,19
Jefferson Cirilo dos Santos	Enfermeiro	R\$ 3.856,81
Joseane Aparecida Pereira	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.514,35
Leandro Ribeiro	Assistente Social	R\$ 4.183,59
Luciana de Melo Silva	Técnico de Enfermagem	R\$ 3.785,98
Maria de Fátima Lage de Oliveira	Técnico de Enfermagem	R\$ 2.730,38
Marília Fernandes Gorito dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.721,24
Maristela Lemos Sande	Cozinheira	R\$ 1.729,94
Monica Martins da Silva	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.218,73
Oswaldo Aparecido de Oliveira	Motorista	R\$ 2.189,06
Susana Soares dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.734,17
Tiara Rodrigues Ribeiro	Enfermeira	R\$ 3.833,05
Viviane Dias Vieira de Oliveira	Gerente de Projetos	R\$ 5.994,79
Clarete Gonçalves da Costa Oliveira (Férias)	Técnico de Enfermagem	R\$ 3.303,60
Loislene Sales dos Santos (Rescisão)	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.752,14
Luciana de Melo Silva (1ª Parcela 13º Salário)	Técnico de Enfermagem	R\$ 1.384,37



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/03/2021
Data que foi apresentada:	10/03/2021
Prazo para análise:	20/03/2021
Resultado conclusivo:	Regular

Amauri Barboza Toledo

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com
Deficiência e do Idoso

Celina de Carmo Campos Bassi
Presidente

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- omissão no dever de prestar contas;
- descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.